



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

* Mantendo o embargo
** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP RELAÇÃO DE GUIAS GERADAS

Ficam publicados para fim de conhecimentos as guias geradas por essa divisão, referente aos Autos de Infrações e Imposições de Multas (AIIMs):

Requerente	nº da guia
JOSE REIS DOS SANTOS	471.752

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS:

08.966-2/2019 LAURO BELANGA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
09.890-3/2019 RHR ADMISTRAÇÃO DE BENS LTDA
11.635-8/2019 ELENIR SCARANSI
11.678-8/2019 WLLINGTON LUIZ DANTAS SERRA
12.246-3/2019 IGOR LUDWIG FEO FELICIANO
12.255-4/2019 OLIMPIO ROVERI
14.387-3/2019 SPE19 – NOVA CIDADE JARDIM SANTA ANGELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
18.817-5/2019 PAULO CESAR DA SILVA
20.089-7/2019 JEFFERSON DOS SANTOS
20.678-7/2019 APARECIDO ALVES DA SILVA

RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS:

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^{a.}, tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

30 Dias
08.230-3/2019* LEANDRA APARECIDA DE CARVALHO
20.681-1/2019 DELMA VITORIA BORTOLATO

* Mantendo o embargo
** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP RELAÇÃO DE GUIAS GERADAS

Ficam publicados para fim de conhecimentos as guias geradas por essa divisão, referente aos Autos de Infrações e Imposições de Multas (AIIMs):

Requerente	nº da guia
JOSE REIS DOS SANTOS	471.752

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 05 DE 05 DE JULHO DE 2019

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições,
FAZ SABER que:

Art. 1º Foram recebidos 13 (treze) pedidos de recursos das inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Jundiaí para o quadriênio 2020/2023, tendo sido deferidas 07 (sete) inscrições, nos termos do Edital, conforme relação abaixo:

Nº da inscrição	Nome	RG
51	Mayara Príncipe da Silva	44.682.248-6
53	Kelly Cristina Rodrigues Fogaça	27.066.770-2
76	Janete Leonardo de Jesus	32.785.221-5
85	Adriana Baldasso Picciano	22.881.921-0
102	Maria Aparecida Vitorino	23.006.300-7
117	Luiz Francisco Pinto	7.998.255-4
118	Daniela Madalena dos Anjos Camargo	33.104.532-1

Art. 2º. Foram indeferidas, 06 (seis) inscrições, por não atenderem aos termos do Edital, as seguintes inscrições:

Nº da inscrição	Nome	RG	Motivo
55	Andre Vitor Custodio	35.069.357-2	Não atendeu ao item 2.1, VI do Edital.
79	Milene Lima da Costa Lima	15.826.297-9	Não atendeu ao item 2.1, III do Edital

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

98	Bruna Raquel de Oliveira Marconi	41.510.793-3	Não atendeu ao item 2.1, VI do Edital
100	Camila Elaine de Oliveira	27.068.051-2	Não atendeu ao item 2.1, VI do Edital
110	Jonas Alves Viana	76.695.815	Não atendeu ao item 2.1, I, VI e VII do Edital
125	Rosângela de Souza Muniz Garcia	8.347.514-x	Não atendeu ao item 2.1, VII do Edital

Art. 3º. Foi recebido 01 (um) pedido de impugnação contra a candidatura do candidato nº 03 - André Santos dos Anjos, o qual foi indeferido pela Comissão.

Art. 4º. A relação final dos 80 (oitenta) inscritos aptos à realização da prova de aferição de conhecimentos gerais e específicos, segue abaixo:

Nº da inscrição	Nome	RG
1	Marcos Roberto Hernandes	26.456.211-2
2	Adilson Santos Azevedo	20.469.624-0
3	André Santos dos Anjos	22.679.975-x
4	Bruno Barbosa	30.415.430-1
5	Mara Lucia Wachters Bueno	23.824.053-8
6	Natalia Dourado Vieira	47.975.850-5
8	Helena Silva Santos	2.165.252-7
9	Elza Maria Zibordi	6.384.372-9
10	Anésio Ferreira dos Reis Júnior	35.023.386-x
11	Carina Cristina de Abreu Silva Peixoto	34.517.830-0
12	Rodrigo Modolo Duarte	44.360.586-5
13	Ana Paula do Nascimento Correa	27.215.400-3
14	Letícia Bardi	44.411.422-1
15	Clara Zanatta Ferrari Garcia	16.366.729-9
19	Cleunice Santos Guedes	26.182.167-2
20	Mércia Montovani Alves	25.656.418-8
21	Rafaela Caroline Jahnel	49.636.056-5
22	Claudia Tofoli Honório	19.559.356-x
25	Carol Trindade de Jesus	45.187.284-8
26	Vanessa Clevia Menegace	26.120.146-3
27	Luciana de Moraes Gouvea	27.677.965-4
28	Paola Fernanda de Araujo	47.159.078-2
29	Fabiana Angélica de Souza Menezes	27.406.934-9
30	Thiago Calheiro Costa	42.193.033-0
31	Ingrid Mariane Rezaghi	33.732.187-15
32	Jéssica Aline de Oliveira	42.156.363-1
33	Miriam Cancellia Santos	23.017.238-6
34	Mário Martini	13.639.550-8
35	Elisângela Viel Ferro	27.770.827-8
39	Jacqueline Beltrami da Costa	30.415.164-6

40	Nadir de Fátima Costa	10.804.366-6
41	Maria de Fátima Ramos	52.537.558-2
42	Jussania Rita Lamarca Escapim	12.732.466-5
44	Nelí Dolores Miam	9.942.544-0
46	José Joaquim de Souza	9.815.409-6
47	Tailane Pereira Souza	33.733.090-6
48	Juliana Bortolasi Machado	26.754.804-7
51	Mayara Príncipe da Silva	44.682.248-6
53	Kelly Cristina Rodrigues Fogaça	27.066.770-2
58	Letícia Venafre de Carvalho	49.022.704-1
59	Amanda Ballarin Dias	43.473.448-2
60	Ariane Zanatta Bagnarol Siqueira	29.077.996-0
61	Cindyellen Sgariboldi Santos	48.720.858-4
63	Elaine Macucci	9.174.044-7
64	Fabiano Mostaço da Silva	52.808.184-6
65	Bruna Wevellyn de Oliveira	40.634.807-8
66	Luciana Rodrigues dos Santos Mello Toresin	42.377.733-6
67	Selma Aparecida Souza da Silva	19.603.391-3
68	Sandra Lucimara dos Santos Macanhan	18.131.287-6
70	Eliete Aparecida Vicentin Gobbi	11.788.991-x
71	Eberard Elias	6.618.381-9
73	Cíntia Valéria Kudo	19.559.062-12
75	Denise Gomes Nobrega Silva	35.546.693-6
76	Janete Leonardo de Jesus	32.785.221-5
81	Fernanda Mendes	27.677.646-X
85	Adriana Baldasso Picciano	22.881.921-0
88	Jéssica Fávero Gonçalves	37.938.911-3
89	Thalita Rosado Ventorini	32.069.338-7
90	Sebastião Nereu da Veiga	15.133.267-8
93	Thiago Caponegri	45.893.259-0
94	Rosemeire Angela dos Santos Barberino	25.893.618-6
95	Dayane Pinheiro	37.633.921-4
96	Danielle Cristine Silva	16.084.778
101	Marina de Almeida Souza	28.350.380-4
102	Maria Aparecida Vitorino	23.006.300-7
103	Roseli Alves Pontes	17.367.623-6
104	Carlos Alberto Pinheiro	17.172.529-3
105	Claudia Regina Martins de Oliveira	22.057.521-6
106	Gerogina Aparecida Donizeti da Silva Campelo	19.368.370-2
107	Andrea Carolina Bellon	27.787.838-X
109	Valéria Regina Zacaratto Estanislau	22.059.015-1
111	Gláucia do Amaral Brunelli	12.422.601-2
112	Priscila Greinacher	23.123.791-1
113	Leir Batista Santos Peres	10.166.566-0



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

114	Donizeth Aparecido de Andrade	26.355.885-x
115	Juliana Mantovani de Souza	27.087.946-8
117	Luiz Francisco Pinto	7.998.255-4
118	Daniela Madalena dos Anjos Camargo	33.104.532-1
119	Rodrigo Francisco Botelho	25.364.704-6
121	Eliana Aparecida Alba	23.122.208-7

Art. 5º. Com relação a data, horário e local da prova de conhecimentos gerais e específicos, avaliação física e mental, serão divulgados, posteriormente, na Imprensa Oficial do Município e do site do CMDCA, após a finalização do Pregão Eletrônico nº 109/2019 (Processo Administrativo nº 13.048-2/2019) disponível no site da Prefeitura de Jundiaí - www.jundiai.sp.gov.br (link "Compra Aberta").

Art. 6º. As datas do cronograma publicizado no Edital nº 03/2019 ficam suspensas até nova publicação.

Art. 7º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 86, DE 04 DE JULHO DE 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.118, de 14/12/2018, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 27.952, de 03/01/2019;

Considerando a necessidade de remanejamento da dotação orçamentária, para cobertura de despesas da DSA:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.008.306.0199.8543 – Distribuição de Supl. Alim. - Sopa
3.1.90.16.00– Outras Desp. Variáveis – PC
0 – Própria

TOTAL R\$ 10.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.008.306.0199.8543 – Distribuição de Supl. Alim. - Sopa
3.1.90.05.00– Outros Benefícios Prev.
0 – Própria

TOTAL R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

MOBILIDADE E TRANSPORTE

DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

PROCESSO	AUTO INFR.	JULGAMENTO
10051/2019	14303/2019	INDEFERIDO
10052/2019	13276/2019	INDEFERIDO
10053/2019	14312/2019	INDEFERIDO
10054/2019	14302/2019	INDEFERIDO
10055/2019	14301/2019	INDEFERIDO
10058/2019	14336/2019	INDEFERIDO
10059/2019	14337/2019	INDEFERIDO
10060/2019	14331/2019	INDEFERIDO
10061/2019	14332/2019	INDEFERIDO
10062/2019	13698/2019	INDEFERIDO
10063/2019	13529/2019	INDEFERIDO
10067/2019	13988/2019	INDEFERIDO
10069/2019	13989/2019	INDEFERIDO
10070/2019	13290/2019	INDEFERIDO
10074/2019	14366/2019	INDEFERIDO
10080/2019	13990/2019	INDEFERIDO
10081/2019	13987/2019	INDEFERIDO
10082/2019	14009/2019	INDEFERIDO
10084/2019	13690/2019	INDEFERIDO
10088/2019	14010/2019	INDEFERIDO
10090/2019	14011/2019	INDEFERIDO
10091/2019	13524/2019	INDEFERIDO
10092/2019	13523/2019	INDEFERIDO
10094/2019	13159/2019	INDEFERIDO
10096/2019	13158/2019	INDEFERIDO
10097/2019	14339/2019	INDEFERIDO
10098/2019	14340/2019	INDEFERIDO
10099/2019	14341/2019	INDEFERIDO
10100/2019	14342/2019	INDEFERIDO
10101/2019	14333/2019	INDEFERIDO
10103/2019	14334/2019	INDEFERIDO
10118/2019	14170/2019	INDEFERIDO
10123/2019	14169/2019	INDEFERIDO
10124/2019	14078/2019	INDEFERIDO
10126/2019	13789/2019	INDEFERIDO
10127/2019	13797/2019	INDEFERIDO
10128/2019	13692/2019	INDEFERIDO
10129/2019	13273/2019	INDEFERIDO
10130/2019	13277/2019	INDEFERIDO
10143/2019	14309/2019	INDEFERIDO
10144/2019	14308/2019	INDEFERIDO
10150/2019	14306/2019	INDEFERIDO
10152/2019	14305/2019	INDEFERIDO
10153/2019	14304/2019	INDEFERIDO
10154/2019	14167/2019	INDEFERIDO
10155/2019	13272/2019	INDEFERIDO
10156/2019	14168/2019	INDEFERIDO
10158/2019	13271/2019	INDEFERIDO
10160/2019	13691/2019	INDEFERIDO
10161/2019	13699/2019	INDEFERIDO
10162/2019	13285/2019	INDEFERIDO
10164/2019	14186/2019	INDEFERIDO
10165/2019	13270/2019	INDEFERIDO
10178/2019	13458/2019	INDEFERIDO
10179/2019	13459/2019	INDEFERIDO
10183/2019	13769/2019	INDEFERIDO
10184/2019	13790/2019	INDEFERIDO
10185/2019	14062/2019	INDEFERIDO